



Deputado Wagner Ramos (PSD)

19 DEPUTADOS

Nome de Wagner Ramos aparece na ‘lista suja’

Wagner Ramos (PSD), pré-candidato a reeleição

Tangará em Foco

A procuradora-geral da República (PGR), Raquel Dodge, retificou citação dos deputados de Mato Grosso que sofrem inquéritos, ou mesmo já foram condenados, pela Justiça comum ou eleitoral. Dentre eles, figura o nome do tangaraense Wagner Ramos (PSD), pré-candidato a reeleição, apontado como membro de esquema durante o Governo Silval Barbosa.

Saturnino Masson (PSDB) chegou a ter o nome na lista, mas foi retirado, pois a procuradora entendeu que a condenação do deputado tucano é de natureza cível e não criminal, diferente-

mente do que ela havia argumentado na manifestação anterior.

Os dados constam do parecer contrário a soltura do deputado estadual Mauro Savi (DEM), preso desde o dia 9 de maio de 2018 após deflagração da operação “Bônus” (2ª fase da “Bereré”).

A lista com os deputados estaduais informa que a maioria deles sofre inquéritos decorrentes da operação “Ararath” – deflagrada inicialmente em dezembro de 2011, e que apura um esquema de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional que movimentou cerca de R\$ 500 milhões, segundo a

“**Maioria sofre inquéritos decorrentes da “Ararath”**

Polícia Federal.

Sofrem inquéritos na Ararath os deputados estaduais Adalto de Freitas (Patriotas), Baiano Filho (PSDB), Dilmar Dal Bosco (DEM), o presidente da AL-MT, Eduardo Botelho (DEM), Guilherme Maluf (PSDB), Janaina Riva (MDB), Nininho (PSD), Oscar Bezerra (PSB), Pedro Satélite (PSD), Romoaldo Junior (MDB), Sebastião Rezende (PSC), Silvano Amaral (MDB), Wagner Ramos (PSD), José Domingos Fraga (PSD), além do próprio Mauro Savi.

Os também parlamentares Zeca Viana (PDT) e Wancley Carvalho (PV) são alvos de inquéritos que apuram uso de documento falso e peculato – assim como Eduardo Botelho. O deputado Allan Kardec (PDT) também é investigado por suposta compra de votos.

Com Gazeta Digital e Folha Max



SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA

(65) 3326-6950

Limpezas de: Caixas de gordura, caixas séptica, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.

Agora contém produtos que eliminam gordura o MAU CHEIRO e ODORES

Paulinho

(65) 9 9987-1077

Paulo Ricardo:

(65) 9 9614-9278

RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA

TANGARÁ DA SERRA - MT.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA



Benefício já é uma realidade

Projeto limita descontos na verba rescisória de trabalhadores

Emanuelle Brasil / Agência Câmara Notícias

Está em análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 8922/17 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Decreto-lei nº 5.452/43) para proibir que descontos no pagamento devido ao trabalhador, em caso de rescisão contratual, ultrapassem o salário mensal.

Pelo texto, isso só pode ocorrer quando houver convenção ou acordo coletivo. Ainda assim, devem ser respeitadas as regras previstas na legislação pelas quais o desconto se restringe aos casos de empréstimos consignados.

Nesta hipótese, o abatimento está limitado a 35% do valor a ser recebido pelo empregado quando da rescisão.

O autor, ex-deputado Rogério Silva, acredita que a iniciativa protege a renda do trabalhador especialmente após a aprovação de uma reforma trabalhista que privilegia negociações entre empregados e trabalhadores.

“Simplesmente franquear que acordo ou convenção coletiva possa fixar outros patamares é submeter os empregados ao risco de negociações que, infelizmente, nem sempre representam o melhor interesse dos trabalhadores e da sociedade”, opinou.